Ata da Reunião Ordinária nº 35/2022, realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o Vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos: da Sra. Marifran, do Sr. Silvério Gravina e do Sr. Mário. Passado o minuto de silêncio, os vereadores aprovaram a Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de setembro de 2022. Depois, não havendo correspondências a serem lidas pelo Secretário, o Vice-Presidente apresentou a Ordem do Dia, onde constou: entrando em tramitação: **Projeto de Lei nº 40/2022**, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Centro e contém outras providências", de autoria do vereador Valdir; **Projeto de Lei nº 41/2022**, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023 e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº 42/2022**, que "Altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025", de autoria do Executivo Municipal; em única votação: **Projeto de Lei nº 37/2022**, que "Altera nomenclatura dos cargos que menciona e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº 39/2022**, que "Institui a Política Pública de Práticas Restaurativas nas escolas no âmbito do Município de Santos Dumont, e dá outras providências", de autoria do vereador Conrado; e os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.109/2022; Conrado, nº 13.144 ao 13.146/2022; Felipe Chaves, nº 25.017/2022; Flávio Faria, nº 14.026/2022; José Abud, nº 17.026/2022; Tião da Van, nº 36.037/2022; Tim, nº 23.069 ao 23.071/2022. Posteriormente, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Pauta. Encerradas as apresentações, já na ordem do dia, em única votação, o Projeto de Lei nº 37/2022 foi aprovado por unanimidade, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças e de Cidadania; com discussão pelos vereadores: Keilon, Conrado e Tião da Van; e justificativa de voto do vereador Keilon. Em única votação, o Projeto de Lei nº 39/2022

foi aprovado por unanimidade, com pareceres das Comissões de Legislação, de Finanças, de Saúde, de Cidadania e de Obras; com discussão pelos vereadores: Conrado, Keilon, Tião da Van, Altamir, Felipe e Tiãozinho; e justificativa de voto do vereador Conrado. E, em única votação, os Requerimentos dos vereadores foram aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Flávio Faria, Tim, Keilon Mazilão, Niltinho, Sandra, Altamir, Tião da Van, Conrado e Tiãozinho do Formoso. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2022 e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica[1] da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link <https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>.

Luciano Gomes **Presidente**	**Altamir Moisés de Carvalho** **Vice – Presidente**	**Sebastião R. de Almeida Neto** **Secretário**

[1] Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.
§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.